



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0921/UFPEL, DE 15 DE MARÇO DE 2025

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2019 e o que consta no Processo nº **23110.005055/2025-21**,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 0695, de 17/02/2025 que trata de Interromper Férias da servidora **RAQUEL PADILHA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2945807, SIAPECAD nº 01728376.

Onde se lê:

"Art. 2º - A parcela interrompida será usufruída a partir de 05/01/2026 - 17 (dezessete) dias."

Leia-se:

"Art. 2º - A parcela interrompida será usufruída a partir de 31/12/2025- 17 (dezessete) dias."

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de março de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
TAIS ULLRICH FONSECA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Data da Assinatura:
15 de março de 2025 as 00:14 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade